

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA
SOUZA**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES

Curso Médio de Nível Técnico em Administração

Éric Sanderson

Kathelen Silva

Lívia Novaes

Maria Elizabeth

Osmar Lemos

**O TRABALHADOR INFORMAL TORNANDO-SE UM
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

São Paulo

2021

Éric Sanderson

Kathelen Silva

Lívia Novaes

Maria Elizabeth

Osmar Lemos

**O TRABALHADOR INFORMAL TORNANDO-SE UM
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Administração da Etec de Cidade Tiradentes, orientado pelos Professores David e Regina, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em administração.

São Paulo

2021

FOLHA DE APROVAÇÃO

O trabalhador informal tornando-se um microempreendedor individual

Trabalho de conclusão de curso apresentado como exigência parcial para a obtenção do certificado de Técnico em Administração à Escola Técnica de Cidade Tiradentes.

COMISSÃO JULGADORA

Profº

Instituição: Etec de Cidade Tiradentes

Profº

Instituição: Etec de Cidade Tiradentes

Profº

Instituição: Etec de Cidade Tiradentes

Professor Orientador:

São Paulo 29 de Novembro de 2021

DEDICATÓRIA

Dedicamos esse trabalho aos integrantes do grupo, todos os professores que nos ajudaram a elaborar esse trabalho de conclusão de curso. E todos aqueles que fizeram possível que esse trabalho se concretizasse.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradecemos a Deus por ter nos dado o principal suporte para conclusão desse trabalho, aos nossos professores que abaixo de Deus foram os principais responsáveis por esse feito.

“As únicas pessoas que realmente mudaram a história foram as que mudaram os pensamentos dos homens a respeito de si mesmo”.

MALCOM X

RESUMO

Através da nossa pesquisa realizada sobre o tema, foi possível perceber que os trabalhadores informais, possuem muitas dúvidas acerca do processo de formalização como MEI. Observando isso, e obtendo o conhecimento de que o Microempreendedor Individual proporciona diversas ferramentas que esses trabalhadores almejam, como linhas de crédito, benefícios previdenciários, contratação de um funcionário, entre outras vantagens, foi estudado e analisado, por meio de 40 trabalhadores informais, de que forma eles se sentiriam mais seguros e confiantes para superar esse receio e legalizar-se como MEI. Foram identificados, e selecionados, duas possíveis ferramentas que podem auxiliar para a formalização do MEI, a Cartilha do MEI para Trabalhadores Informais e os Slides de Ana tornando-se MEI, que carregam o objetivo de dar assistência aos empreendedores no processo de legalização do Microempreendedor Individual. Como resultado, foram feitas pesquisas de campo com trabalhadores informais, e foi confirmado que 92,2% (noventa e dois vírgula dois por cento) desses trabalhadores entrevistados se sentiriam mais seguros em abrir um MEI se existisse um passo a passo (incluindo desenhos, texto e ilustrações) com todas as etapas para se legalizar.

Palavras chave: Trabalhador informal. Cartilha do MEI para Trabalhadores Informais. Slides de Ana tornando-se MEI.

ABSTRACT

Through our research on the subject, it was possible to perceive that the informal workers have many doubts about the formalization process as MEI. Observing this, and obtaining the knowledge that the Individual Microentrepreneur provides several tools that these workers aim for, such as credit lines, social security benefits, hiring an employee, among other advantages, was studied and analyzed, through 40 formal workers, how they would feel safer and more confident to overcome this fear and legalize themselves as MEI. Two possible tools that can help the formalization of the MEI were identified and selected, the MEI Booklet for Indirect Workers and the Slides of Ana becoming MEI, which carry the objective of assisting entrepreneurs in the process of legalization of the Individual Microentrepreneur. As a result, field surveys were conducted with formal workers, and it was confirmed that 92.2% (ninety-two comma two percent) of these workers interviewed would feel safer opening a MEI if there was a walkthrough (including drawings, text and illustrations) with all the steps to legalize themselves..

Keywords: Informal worker. MEI Primer for Formal Workers. Ana's slides becoming MEI.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Delimitação do Tema.....	11
1.2 Problematização.....	11
1.3 Objetivo Geral.....	18
1.3.1 Objetivos Específicos	18
1.4 Hipóteses.....	18
1.5 Justificativa	18
1.6 Metodologia	20
2. TRABALHO INFORMAL.....	22
2.1 História	22
2.2 Levantamento de dados do setor informal no Brasil.....	24
3. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	27
3.1 História	27
3.2 Conceito	28
3.3 Exigências para tornar-se MEI	28
3.3.1 Tornando-se MEI.....	29
3.3.2 Principais atividades formalizadas no MEI em 2021.....	30
3.4 Vantagens de tornar-se MEI.....	30
3.5 Desvantagens se tornar MEI	31
3.6 Carga tributária do MEI.....	32
3.6.1 Obrigações e deveres para o MEI com um único empregado.....	33
3.7 Forma de recolhimento do MEI através do SIMEI	35
3.8 Legalizando o MEI.....	35
3.8.1 Custos para se legalizar MEI.....	37

3.9 Obrigações para quem é MEI	38
3.10 Benefícios ao se tornar MEI	39
3.10.1 Emissão de nota fiscal e comprovação de renda do MEI	39
3.10.2 Acesso a crédito e financiamento	40
3.10.3 Direitos previdenciários do MEI	41
ANÁLISE DOS RESULTADOS	43
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

1. INTRODUÇÃO

1.1 Delimitação do Tema

Tema: Microempreendedor Individual (MEI)

Delimitação: O trabalhador informal tornando-se um Microempreendedor Individual.

1.2 Problematização

Por que e como o trabalhador informal torna-se MEI?

ANÁLISE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Para Que o MEI Foi Criado?

A categoria de Microempreendedor Individual (MEI) foi criada no Brasil em 2008 com a intenção de:
42 respostas



FONTE: Do próprio autor, 2021

Nosso propósito com este gráfico foi ver se os nossos entrevistados tinham o conhecimento mínimo do MEI, a de para que ele foi crado. E ele mostra que dos entrevistados 57,1% (cinquenta e sete vírgula um por cento) sabem para que o MEI foi criado, e isso é relevante, caso eles queiram se tornar MEI no futuro, já sabem qual é o intuito dele. Outra resposta que os entrevistados deram foi a de que o MEI foi criado para “Oferecer aos trabalhadores que trabalham na

informalidade a possibilidade de investirem seu dinheiro com maior segurança” que ficou com um total de 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento), que está totalmente errada, mostrando que nem todos entrevistados tem o conhecimento de para que o MEI foi criado.

GRÁFICO 2 – Você Seria MEI?

Você seria um MEI?
42 respostas

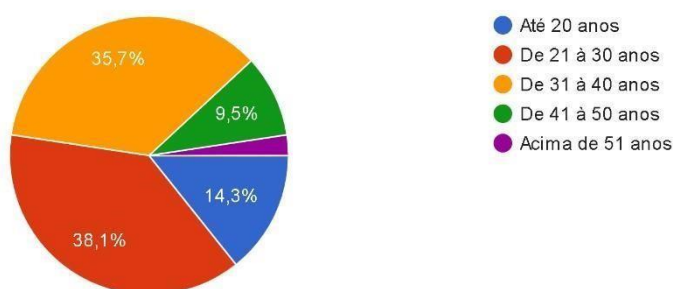


FONTE: Do próprio autor, 2021

A Maioria dos entrevistados, cerca de 95,2% (noventa e cinco vírgula dois por cento) responderam que se tornariam MEI. Com essa pandemia que está acontecendo, o MEI é uma saída muito vantajosa para obter uma renda, ser autônomo, e estar legalizado.

GRÁFICO 3 - Idade dos Participantes

Qual é a sua idade?
42 respostas

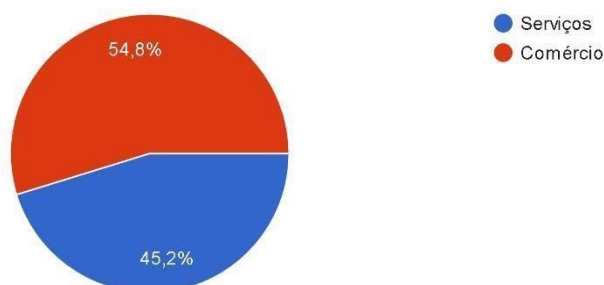


FONTE: Do próprio autor, 2021

O gráfico mostra que pessoas de 21 a 30 anos de idade estão mais interessadas no assunto sobre microempreendedor individual, em segundo podemos ver que pessoas de 31 à 40 anos também estão bem interessadas no assunto. Acredito que seja porque as pessoas mais velhas já planejam abrir seu próprio negócio. Com 14,3% (quatorze vírgula três por cento) ficam as pessoas de até 20 anos de idade, possivelmente são alunos da Etec que ajudaram na votação.

GRÁFICO 4 - Atividade Para Seguir Como MEI

Se você se tornasse um MEI qual ramo de atividade você seguiria?
42 respostas

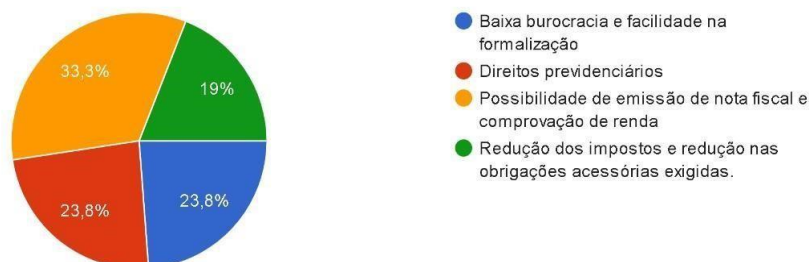


FONTE: Do próprio autor, 2021

Com os resultados do gráfico acima, podemos notar que as pessoas estão bem divididas em abrir um comércio ou prestar serviços, contudo, a maioria prefere abrir um comércio, acredito que para dar continuidade a algum trabalho, como por exemplo ser vendedor.

GRÁFICO 5 - Motivos Para Ser MEI

Quais benefícios mais te motivam para se formalizar como MEI?
42 respostas

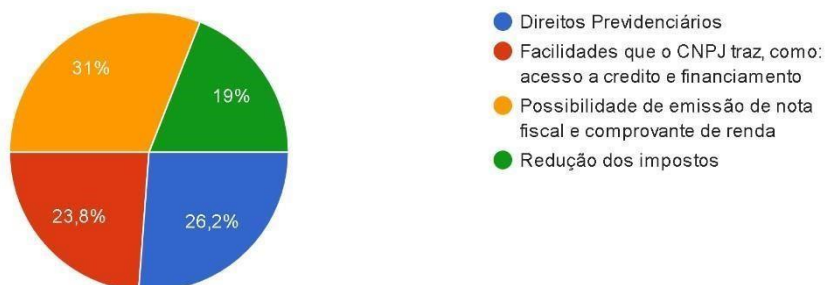


FONTE: Do próprio autor, 2021

O benefício mais votado ao se tornar MEI foi a possibilidade de emissão de nota fiscal e a comprovação de renda, com 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) dos votos, o benefício de emitir a nota fiscal é bastante valorizado pois hoje em dia muitas pessoas exigem a nota fiscal de suas compras e é uma vantagem ter essa opção. Os direitos previdenciários e a baixa burocracia com a facilidade na formalização, ficaram empatados com 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento) cada. Esse empate mostra que grande quantidade de pessoas valorizam a facilidade e os direitos previdenciários que são adquiridos ao ser MEI, a facilidade para se formalizar com baixa burocracia é procurada por todos que pretendem buscar seu próprio negócio e os direitos previdenciários que são incluídos fazem o MEI se tornar mais atrativo. O menos votado é o benefício de redução dos impostos e redução das obrigações, acredito que seja porque mesmo que haja as reduções, ainda existem impostos e obrigações.

GRÁFICO 6 – Qual Benefício do MEI Teria Mais Relevância no seu Cotidiano

Qual benefício do MEI você acredita que pode ter maior relevância no seu cotidiano?
42 respostas



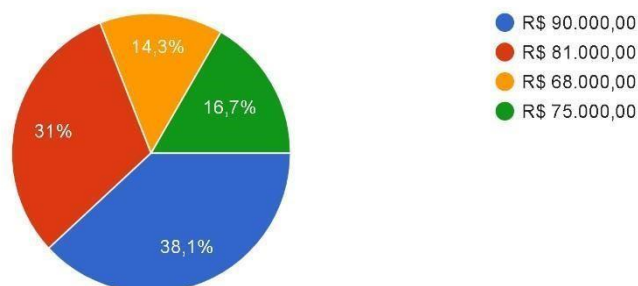
FONTE: Do próprio autor, 2021

Conforme mostra o gráfico 31% (trinta e um por cento) dos entrevistados escolheram a opção “Emissão de nota fiscal”, e 26,2% (vinte e seis vírgula dois por cento) na opção “Direitos previdenciários” como benefícios do MEI que seriam relevantes no seu cotidiano. Como podemos notar, ambos os fatores são relevantes para os nossos entrevistados, mostrando que a maioria pretende aproveitar o benefício de ser crediário e em segundo plano, pensando no seu futuro, usufruir dos Direito Previdenciários.

GRÁFICO 7 – Qual é o Faturamento Anual Máximo de um MEI?

Você sabe qual é o faturamento anual máximo de um MEI?

42 respostas



FONTE: Do próprio autor, 2021

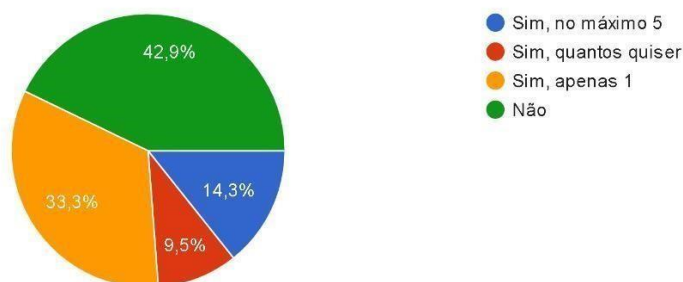
Conforme podemos observar 38% (trinta e oito por cento) dos nossos entrevistados acreditam que o faturamento é de 90 mil reais por ano, e 31% (trinta e um por cento) votaram na opção 81 mil reais por ano. Com isso, conseguimos chegar na conclusão de que muitos, dos nossos entrevistados, sabem o que é MEI e seriam MEI, mas ainda tem muitas dúvidas referente ao assunto, a partir do momento que a opção “90 mil reais” foi a mais votada. Sendo que a opção correta é a opção “81 mil reais”, este é o valor máximo que um MEI pode faturar em um ano, 6.750,00 reais por mês. Quando passa de R\$

81.000,00 já não se encaixa na categoria MEI, passa a ser Microempresa (ME).

Gráfico 8 – Funcionário do MEI

O MEI pode ter funcionário?

42 respostas



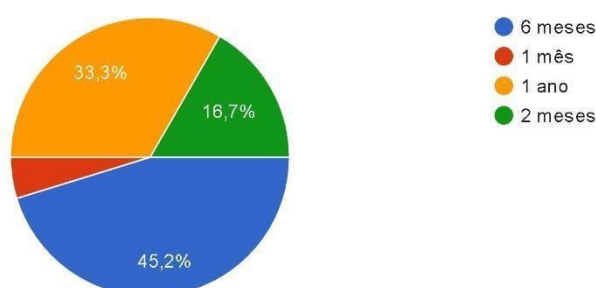
FONTE: Do próprio autor, 2021

A porcentagem de 42,9% (quarenta e dois vírgula e noventa por cento) mostra q a maioria, das 42 pessoas que foram entrevistadas, pensam que o MEI não pode ter funcionário. Logo em seguida, com 33,3%, (trinta e três vírgula três por cento) vem a resposta que é a correta “Sim, apenas 1”. E relacionando com as respostas das perguntas anteriores, podemos ver que a maioria dos entrevistados seriam MEI, tanto no comércio quanto na área de serviços, porém 42,9% (quarenta e dois vírgula nove por cento) deles, quase a metade, responderam que o MEI não pode ter funcionário, sendo que, o MEI, pode ter apenas um empregado contratado e que receba um salário-mínimo ou o piso da categoria. Sendo assim, é possível concluir que a maioria dos entrevistados tem o desejo de ser MEI, porém não possuem o conhecimento necessário ainda.

GRÁFICO 9 – Período De Assistência De Escritório De Contabilidade Ou Empresas Contábeis

Você sabe quanto tempo o MEI tem direito a assessoria contábil gratuitamente a partir da sua abertura?

42 respostas



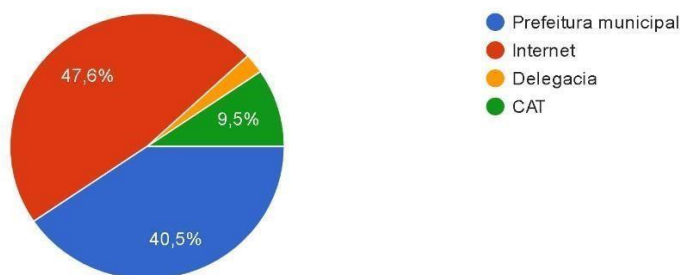
FONTE: Do próprio autor, 2021

Este gráfico número 9, é outra prova de que os nossos entrevistados têm o desejo de ser MEI, mas ainda não possuem o conhecimento adequado. Com 45,2% (quarenta e cinco vírgula dois por cento) a opção “6 meses” recebeu quase metade dos votos, sendo que a resposta correta é a opção “1 ano” que recebeu apenas 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) dos votos. Analisando isto, ainda teve uma pequena parcela, de 16,7%

(dezesseis vírgula sete por cento) de entrevistados que responderam a opção “2 meses”. Portanto, percebe-se, que os entrevistados ainda não têm total certeza do período que tem direito ao benefício de assistências de escritórios de contabilidade ou empresas de acessórias contábeis, um benefício superimportante e relevante que, pelo fato de ser gratuito, traz segurança para o MEI em seu primeiro ano de atuação, até porque se ele solicitar esta assistência, o escritório ou empresa é obrigado a prestá-la.

GRÁFICO 10 – POR ONDE SE FORMALIZAR COMO MEI?

Qual é o principal local de formalização do MEI?
42 respostas



FONTE: Do próprio autor, 2021

Observando os dados deste gráfico 10, conseguimos concluir que quase a metade dos entrevistados, 47,6% (quarenta e sete vírgula seis por cento) para ser mais exato, tem o conhecimento que o MEI pode se formalizar de maneira simples pela internet, através do site www.portaldoempreendedor.gov.br., seguindo o passo a passo fornecido pelo site. Porém uma porcentagem que tem que ser levada em conta, é a de 40,5% (quarenta vírgula cinco por cento) que representa a opção “Prefeitura Municipal”, mostrando que, embora quase a metade dos entrevistados possuem o conhecimento de que o MEI se formaliza, principalmente, através da internet, pouco menos que a metade dos entrevistados pensam que o principal local de formalização do MEI é pela prefeitura municipal, o que não está errado, entretanto o principal local para se formalizar é a internet, justamente reforçando o intuito do MEI, de ser rápido, prático e sem burocracia, coisa que o entrevistado indo na prefeitura, ou no CAT

que também é outra opção e recebeu apenas 9,5% (nove vírgula cinco por cento) dos votos não irá conseguir, e ainda estará se arriscando saindo de casa em tempos atuais de pandemia, sem vacina ainda.

1.3 Objetivo Geral

- I. Apresentar o MEI para trabalhadores informais.

1.3.1 Objetivos Específicos

- I. Identificar as principais dúvidas do MEI.
- II. Apresentar as exigências e os procedimentos necessários para a formalização.
- III. Expor os principais benefícios que levam os trabalhadores informais a se tornarem MEI.
- IV. Desenvolver um método para apresentar as características e a formalização do MEI.

1.4 Hipóteses

- I. Auxílio para a formalização rápida pela internet.
- II. Possibilidade de emitir nota fiscal e comprovação de renda
- III. Obtenção de direito trabalhistas, como: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, acerto pelo tempo trabalhado.

1.5 Justificativa

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE, existem mais de 38 (trinta e oito) milhões de trabalhadores informais no Brasil. E com a criação da LC nº. 128/2008 (Microempreendedor Individual

(MEI), esses trabalhadores ganharam o direito de serem reconhecidos e valorizados na sociedade como Empreendedores Individuais.

Segundo o IBGE, 68% dos trabalhadores que ficaram sem trabalho no segundo trimestre de 2020 tinham postos informais. E outro levantamento do mesmo instituto mostra que, até o fim de 2019, essa categoria representava 38 milhões de pessoas e, em muitos estados, o número de informais supera a barreira de 50% do total de trabalhadores.

De acordo com a advogada Thaluana Alves, especializada em Direito do Trabalho e Empresarial (apud, Mercado de Minas, 2021) Esses números revelam que os brasileiros informais que foram dispensados durante a pandemia não tiveram direito ao FGTS, ao seguro-desemprego, acerto pelo tempo trabalhado, pagamento de férias e 13º salário, nem a qualquer outro direito garantido, benefícios comuns a quem tem a carteira de trabalho assinada e que garantem algum período de estabilidade para quem acabou de perder o emprego.

O MEI tem como objetivo alcançar esses trabalhadores informais, os chamados autônomos ou ambulantes, como cabeleireiros, costureiras, encanadores, motoboys, entre outros. São mais de 450 (quatrocentas e cinquenta) atividades aprovadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Com a pandemia houve o aumento no número de trabalhadores informais e com a desinformação sobre a obrigatoriedade dos escritórios de serviços contábeis inscritos no Simples Nacional de dar suporte na realização do cadastro do MEI gratuitamente, surgiu o interesse de realizar este trabalho para informar a esses trabalhadores.

Surgindo essa possibilidade de formalização dos negócios instituída pela legislação, verifica-se a necessidade de instruir os trabalhadores que estão procurando legalizar suas atividades, de forma clara e objetiva para que eles possam ter as noções de como proceder sua formalização e quais os direitos e obrigações que eles terão após ter seus negócios legalmente constituídos.

Assim, buscamos apresentar o MEI ao trabalhador, que percebe nele a oportunidade de abrir seu próprio negócio, e conhecer quais são os motivos, ou até mesmo, os benefícios, que estão levando esses trabalhadores informais a buscar a legalização.

1.6 Metodologia

Método científico pode ser definido como um conjunto de etapas e instrumentos pelo qual o pesquisador científico, direciona seu projeto de trabalho com critérios de caráter científico para alcançar dados que suportam ou não sua teoria inicial. (CIRIBELLI, 2003)

Em Nosso Projeto Utilizamos os Seguintes Métodos:

Pesquisa de Campo

Pesquisa de campo é uma das etapas da metodologia científica de pesquisa que corresponde à observação, coleta, análise e interpretação dos resultados referentes ao objeto de estudo, diretamente do ambiente natural ou da realidade onde ele ocorre. O objeto de estudo poderá ser um indivíduo, um grupo, uma comunidade, uma população um fenômeno ou fato e suas relações.

Nós utilizamos a pesquisa de campo ao enviar duas pesquisas para mais de 50 pessoas com o objetivo de saber quais as dúvidas mais comuns e também para saber qual o conhecimento que os trabalhadores informais tem sobre o microempreendedor individual.

Telematizada

Busca de informações em meios de telecomunicações (Rádio, TV e internet).

A telematizada foi o método mais utilizado. Usamos a internet para tirarmos nossas dúvidas e buscarmos mais conhecimento no assunto para o melhor desenvolvimento do trabalho. Através da televisão obtivemos acesso a entrevistas, dados e reportagens sobre o tema do nosso TCC.

Bibliográfico

Estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado, podendo ser de fonte primária ou secundária (Livros, revistas, jornais e artigos).

Utilizamos a bibliográfica para encontrar informações concretas sobre nosso tema, e também para comparação de dados obtidos da internet.

2. TRABALHO INFORMAL

2.1 História

Em 1 de maio de 1943, surgiu, através do Decreto de Lei número 5.452, a (CLT) Consolidação das Leis do Trabalho, que unificou toda a legislação. E com isso, para Dayanne (2010, p.12) foi possível observar as noções de formalidade e informalidade dentro do país.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, classifica como trabalhadores informais os trabalhadores empregados no setor privado sem carteira assinada, os empregados domésticos sem carteira assinada, o empregador sem registro no CNPJ, o trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ e o trabalhador familiar auxiliar. E a partir disso, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, a PNADc, ele calcula uma aproximação do número de trabalhadores informais em relação ao número total de trabalhadores formais, Chamada de Proxy da Informalidade.

De acordo com o levantamento que foi feito por Kraychete (2000), se baseando nos dados da pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1999), entre o período de 1986 a 1998 ocorreu uma ampliação de 61% (sessenta e um por cento) no número de trabalhadores que trabalham em situação de informalidade nas regiões metropolitanas do Brasil.

No ano de 2003 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE fez outro levantamento sobre os trabalhadores informais no Brasil. A partir deste levantamento o SEBRAE divulgou em 2005, o relatório sobre a Economia Informal Urbana.

Este relatório tem como propósito contribuir para uma maior divulgação dos dados da economia informal no Brasil, para incentivar e aumentar as análises e debates sobre a situação do setor, e estimular o surgimento de políticas públicas com o intuito de diminuir a informalidade na economia brasileira. (SEBRAE, 2005)

Através da análise realizada pelo Sebrae, foi mostrado alguns temas como: números de trabalhadores informais e setores de atividades no Brasil, as motivações para iniciar seus negócios, o acesso a créditos e financiamentos, as dificuldades encontradas pelos trabalhadores informais, entre outros.

O levantamento feito mostra também que no Brasil no ano de 2003 existiam 10.335.962 (dez milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e dois) trabalhadores informais, e as principais atividades que eram exercidas por eles eram as de comércio com 32,9% (trinta e dois vírgula nove por cento), a atividade de indústria com 15,8% (quinze vírgula oito por cento) e com 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento) as atividades de prestação de serviços.

Esse relatório sobre a economia informal urbana também realizou junto, um levantamento sobre as principais dificuldades e necessidades encontradas pelos trabalhadores informais para a sua legalização. E segundo Dayanne (2010, p.24) com os dados destas informações, o governo tem a possibilidade de buscar formas para fazer com que esses trabalhadores se tornem regularizados.

Segundo Tonet Maciel (2018, p.5) e Hermeto C. de Oliveira (2018, p.8) contrariando o movimento que foi observado na pesquisa de 1999, a década de 2000 foi marcada por um alto crescimento do emprego, mas acompanhada por uma diminuição do trabalho informal no Brasil, conforme os dados dos Censos Demográficos dos anos 2000 e 2010, no qual mostram que a taxa de participação do emprego assalariado sem carteira assinada apresentou uma redução de 14% (quatorze por cento), passando de 30% (trinta por cento) para 25,84% (vinte e cinco vírgula oitenta e quatro por cento) do total de trabalhadores.

Apesar da queda, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os trabalhadores informais em março de 2008 somavam 4,1(quatro vírgula um) milhões de pessoas.

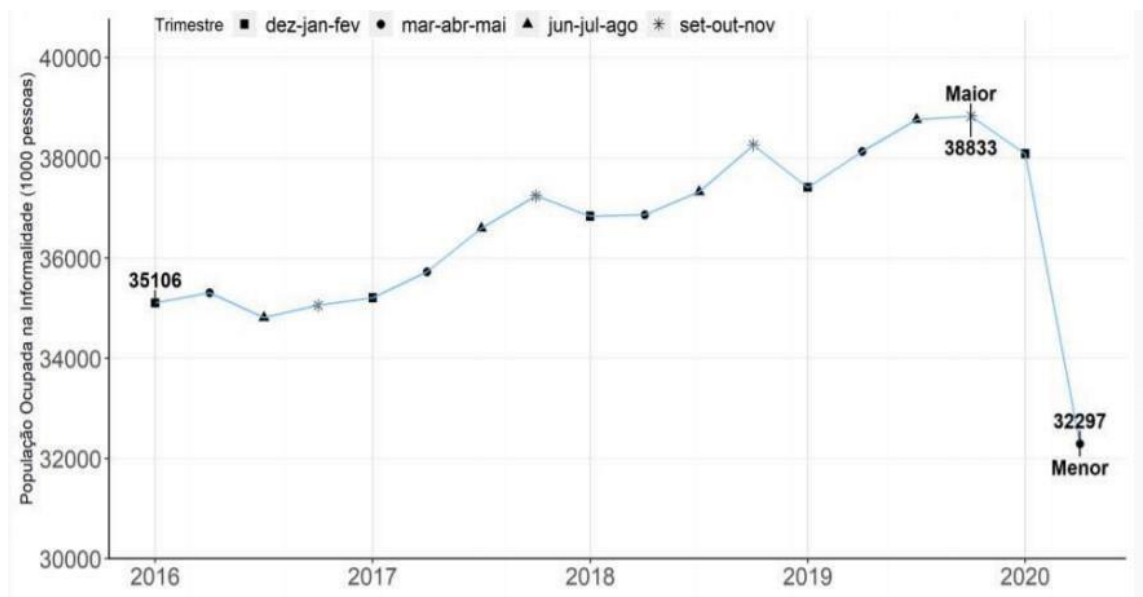
2.2 Levantamento de dados do setor informal no Brasil

“Desde 2016 a proporção de trabalhadores informais ocupados em relação ao total de trabalhadores ocupados, chamada de taxa de informalidade, tem apresentado uma trajetória crescente.” (NAÍKE; BARÃO, 2021)

Como podemos ver no gráfico abaixo, a informalidade atingia cerca de 35 (trinta e cinco) milhões de pessoas em 2016. No começo de 2019, esse número chegou a 41,4% (quarenta e um vírgula quatro por cento), o maior valor registrado até aquele momento, onde quase 39 (trinta e nove) milhões de pessoas eram trabalhadores informais.

De lá para cá, a gente pode ver uma tendência de queda no número de pessoas nessa condição. Pois entre os meses de março e maio de 2020, aproximadamente 32 (trinta e dois) milhões de pessoas estavam em situação de informalidade.

TABELA 1: Número de trabalhadores informais de 2016 a 2020.



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Ainda com base no gráfico acima, a publicação trimestral da PNADc referente aos meses de abril, maio e junho de 2020 mostra que a taxa de informalidade demonstrou uma queda.

Para Naíke Barão (2020), à primeira vista, a queda na taxa de informalidade é um bom resultado. Mas precisamos entender que existem vários conceitos e indicadores interrelacionados que explicam a dinâmica do mercado de trabalho e que apenas um deles não é capaz de contar a história toda.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), levando em conta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, que foi divulgada no dia 30 de Abril de 2021, no Rio de Janeiro, A taxa de informalidade no mercado de trabalho do país subiu para 40% (quarenta por cento) da população ocupada no trimestre finalizado em maio deste ano.

Por conta do surgimento e propagação da pandemia do COVID-19 no mundo todo, a partir do segundo trimestre de 2020, muitos profissionais de carteira assinada foram dispensados, e uma das únicas opções para esses trabalhadores não permanecerem desempregados, ou desocupados e conseguirem manter seu sustento, é trabalhando informalmente ou regularizados com MEI.

Como diz Ariana Beringuy (apud. Agência Brasil, 2021) “O trimestre voltou a repetir a preponderância do trabalho informal, reforçando movimentos que já vimos em outras divulgações - a importância do trabalhador por conta própria para a manutenção da ocupação.”

Já para Ana Cristina (2021) “A estabilidade do contingente de pessoas ocupadas, é decorrente da informalidade, com o aumento dos trabalhadores por conta própria.”

Segundo o IBGE, 34,7 (trinta e quatro vírgula sete) milhões trabalhadores estão trabalhando sem carteira assinada atualmente.

“A taxa de informalidade de maio/2021 é superior aos 39,6% (trinta e nove vírgula seis por cento) do trimestre anterior (encerrado em fevereiro deste ano) e aos 37,6% (trinta e sete vírgula seis) do trimestre findo em maio de 2020.” (VICTOR; ABDALA, 2021)

Para a advogada Thaluana Alves, especializada em Direito do Trabalho e Empresarial (apud, Mercado de Minas, 2021) Esses números revelam que muitos

dos “novos” brasileiros informais foram dispensados durante a pandemia, e ainda por cima não tiveram direito ao FGTS, ao seguro-desemprego, acerto pelo tempo trabalhado, pagamento de férias e 13º salário, nem a qualquer outro direito garantido, benefícios comuns a quem tem a carteira de trabalho assinada e que garantem algum período de estabilidade para quem acabou de perder o emprego.

3. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

3.1 História

Com o aumento dos trabalhadores informais nas grandes cidades, desde os anos 90, surgiu no ano de 2004, em São Paulo, a proposta de se criar a figura do Microempreendedor Individual – MEI, através da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, que levou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva a ter ideia da criação do Empreendedor Urbano Pessoa Física, que beneficiaria os trabalhadores que atuavam na informalidade.

O MEI foi criado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas para criar a figura jurídica e empresarial do Microempreendedor Individual – uma subcategoria de microempresa.

De acordo com Vitor Leite (Content Writer no Nubank, 2021) “Esta figura jurídica surgiu para incluir milhões de trabalhadores autônomos que, até então, viviam na informalidade”.

Segundo a Lei Complementar, para ser MEI, a pessoa jurídica deve ter faturamento bruto de até R\$ 81 mil por ano, desempenhar uma das mais de 450 atividades permitidas à categoria e pagar um valor fixo mensal referente à Previdência Social e aos tributos do negócio.

Com a entrada em vigor do MEI, em 1º de julho de 2009, os trabalhadores informais ganharam uma opção relativamente barata e simples para formalizar seus negócios, receber uma inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e conquistar o direito a benefícios previdenciários – como aposentadoria por idade ou invalidez, salário-maternidade e auxílio-doença.

Este pode parecer um detalhe pequeno, mas ter acesso à Previdência Social é uma vantagem enorme para quem estava acostumado a trabalhar na informalidade, sem nenhum suporte legal.

Tanto é que 25% dos MEIs se tornaram microempreendedores individuais para aproveitar os benefícios do INSS, segundo uma pesquisa de 2019 do Sebrae.

3.2 Conceito

De acordo com (FENACON, 2009) "O conceito de MEI é todo Empreendedor Individual que desempenhe atividades previstas nos anexos I, II e III do Simples Nacional, ou esteja entre as atividades divulgadas pelo CGSN e que tenha o interesse em se legalizar para usufruir dos benefícios previstos em lei".

Basicamente, MEI funciona como um modelo simplificado de empresa para quem trabalha por conta própria em atividades não regulamentadas por entidades de classe – como artesão, cabeleireiro, pintor, vendedor de roupas, eletricitista, doceiro, dono de minimercado.

“Um empreendedor é uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões” - Filion, 1999, p.19.

Ao se tornar MEI, o profissional ganha um registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e é enquadrado num modelo simplificado do Simples Nacional – sendo necessário pagar somente um valor fixo mensal referente aos tributos de sua atividade.

3.3 Exigências para tornar-se MEI

Para ser considerado um Empresário, de acordo com Código Civil de 2002, art. 966, o indivíduo deve exercer atividades econômicas através da produção ou circulação de bens ou de serviços. De acordo com a LC nº. 128/2008, art. 18-A, poderá se tornar um Microempreendedor Individual o trabalhador que cumprir as seguintes exigências para legalização: Ter o faturamento anual no máximo R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) com tolerância de ultrapassar 20% desse valor, caso necessário; Se necessário, contratar apenas 1 (um) colaborador com carteira assinada, recebendo um salário-mínimo; Ser optante pelo Simples Nacional; Exercer uma das mais de

450 atividades autorizadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN); Ter apenas um estabelecimento único, sem filiais; E não participar de outra empresa como sócio, titular ou administrado.

“A baixa carga tributária e o fácil gerenciamento permitem que grande parte dos empreendedores informais passe a atuar de maneira legal, como pessoa jurídica.” (NANNI, EDUARDO, CAMPI, 2014, Pág.7).

Depois de ter empreendedor ter aberto e se legalizado como MEI, será obrigatório emissão de nota fiscal para o consumidor ou ao prestador de serviços em todas as movimentações realizadas e negociada por ambos.

3.3.1 Tornando-se MEI

Antes de fazer o pedido para abertura do MEI e o CNPJ, o empreendedor deve entrar no site oficial o Porta do Empreendedor para ver se atividade que a empresa irá atuar estar entre as atividades permitidas na prefeitura da cidade e pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), só após isso poderá solicitar o pedido para a abertura do seu negócio.

No site do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.com.br), após fazer o preenchimento de todos os dados pessoais e cadastrais solicitados para seu CNPJ ser disponibilizado, o empreendedor deverá selecionar o ramo de atividade que a empresa irá atuar, podendo também colocar uma segunda opção caso a empresa necessite.

Outo passo para ativar o MEI, é informar o endereço que a empresa irá se encontrar, mesmo se for na residência do empreendedor.

O processo é bem rápido e prático, porém, depois de terminá-lo, demora cerca de 24 horas para obter a resposta se o requerimento do MEI foi aprovando ou não. O empreendedor receberá por e-mail a resposta de aprovação ou não do requerimento do MEI. Caso ele seja aprovado, será emitido o certificado a condição de Microempreendedor individual (CCMEI).

Quando se torna oficialmente MEI, o empreendedor e o colaborador, caso tenha, terão direito a alguns benefícios que estão previstos na legislação

trabalhista, os principais são: o salário-maternidade; O auxílio-doença; A pensão por morte; A aposentadoria por invalidez, ou por Idade entre outros, como o acesso a condições especiais para obter um financiamento bancário buscando obter o capital para abrir a empresa.

3.3.2 Principais atividades formalizadas no MEI em 2021

De acordo com o Portal do Empreendedor, desde o início da pandemia, o Brasil ganhou mais de 1 (um) milhão de novos Microempreendedores Individuais MEIs.

E isso aconteceu muito por conta de o MEI é um regime tributário simplificado, com isenção de alguns impostos. Além de quem se legalizar, conseguir exercer uma atividade principal e 15 secundárias, que podem ser cadastradas no CNPJ, sendo elas permitidas no MEI .

Segundo Darlan Alvarenga e Daniel Silvera (2021) “Com alta do desemprego e do número de trabalhadores por conta própria que buscam ter um CNPJ, número de microempreendedores individuais chega a 10,8 milhões no país.”

De acordo com o levantamento feito pelo SEBRAE, com base nos dados da Receita Federal, A atividade que teve o maior crescimento no primeiro trimestre de 2021 foi a de comércio varejista de bebidas, com um crescimento de mais de 51% (cinquenta e um por cento), Em seguida, como atividades que tiveram maior crescimento, vem a de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, com aumento de aproximadamente de 23% (vinte e três por cento), seguida pelo de transporte rodoviário de carga, exceto de produtos perigosos e mudanças, que apresentou um crescimento de 21,56% (vinte e um virgula cinquenta e seis por cento)

3.4 Vantagens de tornar-se MEI

Uma das vantagens é que os processos, como a abertura, são todos rápidos e práticos, podendo ser realizados totalmente pela internet.

Depois de aberto e legalizado, o empreendedor passa a ter em mãos seu CNPJ, e com isso ele demonstra mais credibilidade junto ao seu cliente, passando mais confiança na hora de fazer as vendas, por dar a ele algumas opções de pagamento e um prazo maior para o pagamento ao produto.

Outra vantagem do MEI é que ele proporciona é um amparo legal e simplificação no pagamento de tributos, que são baixos, e o valor é repassado para a previdência social.

Além disso, em seu primeiro ano depois de se legalizar, o MEI disponibiliza um contador para fazer um DAS, que pode ser feito totalmente online e a abertura de uma conta bancária PJ (Pessoa Jurídica) para obter um empréstimo bancário como MEI com uma linha de crédito com juros baixos.

Para mais as vendas e prestação de serviços efetuados pelo MEI podem ser tanto para o governo quanto para qualquer outra empresa, e ele ainda emite nota fiscal para ambas as partes.

3.5 Desvantagens se tornar MEI

Algumas desvantagens de ser MEI, é que ele poderá contratar apenas um colaborador, e ainda terá um faturamento limitado de no máximo R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) por ano - tendo uma tolerância de ultrapassar em até 20% deste valor - mais algumas restrições em crédito, o que irá impedi-lo de expandir seu negócio caso esteja dando muito certo. Além disso, o MEI não tem a possibilidade de ter mais de um sócio ou proprietário na atividade ou de escolher o nome fantasia para o negócio.

O que também pode ser uma desvantagem para o MEI, é que algumas atividades, como por exemplo, as de médicos, advogados, contadores etc., não podem se legalizar como MEI.

Depois que o MEI se regulariza, dívidas podem ser adquiridas, e essas dívidas não têm distinção, portanto elas estarão vinculadas tanto a pessoa jurídica quanto a pessoa física. Por este motivo, se o MEI estiver com uma dívida no CNPJ, pode também prejudicar o CPF, causando restrições.

A contribuição, que o MEI faz todos os meses, para o INSS, não serve para ele se aposentar por tempo de serviço, essa contribuição serve apenas para que ele tenha o auxílio-doença, caso, ele precise se afastar por algum motivo.

E se por alguma circunstância, o MEI desejar fazer o encerramento ou a mudança da atividade do seu negócio, os processos são os mesmos das outras empresas. Ele precisará ir até os órgãos responsáveis e solicitar o cancelamento do MEI, para que seja gerado uma gare que deverá ser paga, para que seja dado baixa no CNPJ e nas licenças que foram disponibilizadas para ele.

“Nem sempre esse caminho será tranquilo, mas conhecendo as vantagens de ser um microempreendedor individual e sabendo como aproveitá-las, tudo fica mais fácil e proveitoso.” (JUNIOR; RICARDO, 2019)

3.6 Carga tributária do MEI

Ao se tornar um Empreendedor Individual com figura jurídica do MEI, o empreendedor optante pelo SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional) recolhe todos os impostos incidentes sobre a receita dele através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Microempreendedor Individual (DASMEI). Por isso, ele fica isento dos tributos federais, como Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, PIS (Programa de integração social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), IPI (Impostos sobre produtos industrializados) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Porém, ele vai ter que pagar o valor fixo mensal de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), se atuar com comércio ou indústria; de R\$ 60,00 (sessenta reais), para caso ele atuar com prestação de serviços; ou de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), atuando com comércio e serviços. Esses são valores que serão destinados à Previdência Social e ao ICMS (Imposto sobre as Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) ou ao ISS (Imposto Sobre Serviços). Lembrando, que estas quantias são atualizadas anualmente levando como base o salário-mínimo de cada ano.

TABELA 2: A contribuição do MEI para 2021

Atividades	INSS R\$	ICMS/ISS R\$	Total R\$
Comércio ou Indústria	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 56,00
Prestação de serviços	R\$ 55,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Comércio ou Serviços	R\$ 55,00	R\$ 6,00	R\$ 61,00

Fonte: Do próprio autor, 2021

Esta tabela mostra que o MEI deve observar que a atividade exercida pelo MEI determina o valor que deverá ser recolhido a título de ICMS e ISS. E esses valores sendo pré-determinados traz ao trabalhador segurança e simplicidade no momento da sua formalização, porque ele já terá claro o custo já fixo dos tributos que serão desembolsados na sua regularização.

3.6.1 Obrigações e deveres para o MEI com um único empregado

O MEI permite que o empreendedor contrate até um funcionário para ajudar no empreendimento. Este funcionário tem que receber até um salário mínimo ou o piso da sua categoria. Por isso, o empresário deve preencher a Guia do FGTS e Informação à Previdência Social (GFIP), além de depositar 8% (oito por cento) de contribuição previdenciária, que será descontado do salário do empregado. Além disso, deverá pagar a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) de 3% (três por cento) sobre o salário do empregado e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) de 8% (oito por cento) que também está inciso sobre o salário do colaborador.

O empregado terá seu direito as férias e ao 13º salário, que são garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Portanto, o MEI terá um custo de 11% (onze por cento) com encargos trabalhistas (INSS e FGTS) sobre a remuneração, férias e 13º salário, devidos ao empregado.

Tabela 3: Custos para contratação de um colaborador

Descrição	Valor em R\$
Salário mínimo vigente ou piso da categoria	R\$ 1.100,00
Retenção INSS 8%	R\$ 88,00
Valor Líquido a Pagar	R\$ 1.012,00
Valor FGTS 8%	R\$ 88,00
Valor INSS Patronal 3%	R\$ 33,00
Férias	R\$ 1.100,00
1/3 de Férias	R\$ 366,66
Retenção INSS 8%	R\$ 117,33
Valor Líquido a Pagar	R\$ 1.349,33
Valor FGTS 8%	R\$ 117,33
Valor INSS Patronal 3%	R\$ 44,00
13º Salário	R\$ 1.100,00
Retenção INSS 8%	R\$ 88,00
Valor Líquido a Pagar	R\$ 1.012,00
Valor FGTS 8%	R\$ 88,00
Valor INSS Patronal 3%	R\$ 33,00

FONTE: Do próprio autor, 2021

Nesta tabela acima vemos que o MEI, na contratação de um colaborador, terá um custo de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente ao salário-mínimo do ano de 2021, R\$ 33,00 (trinta e três reais) referente à parte patronal do INSS e mais R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) referente ao FGTS. Como o colaborador terá o direito a férias e ao 13º salário, é preciso levar em conta também estes custos na hora da contratação, que de acordo com a tabela, é de R\$ 1.583,99 (mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) referente as férias, que compõem R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) referente ao salário, R\$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente a 1/3 (um terço) de férias, R\$ 117,33 (cento e dezessete reais e trinta e três centavos) referente ao FGTS e R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) referente a parte patronal

do INSS. Já o valor de R\$ 1.221,00 (mil duzentos e vinte e um reais) referente ao 13º salário, refere-se aos valores de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) de salário, acrescidos de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) referente ao FGTS e R\$ 33,00 (trinta e três reais) referente à parte patronal do INSS.

3.7 Forma de recolhimento do MEI através do SIMEI

SIMEI é o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional. O MEI tem três possibilidades para efetuar esse pagamento.

Primeiro; Através de uma rede bancária ou numa agência lotérica, em que ele terá que emitir o documento de arrecadação (o DASMEI) por meio: do respectivo Programa Gerador – PGMEI; Do APP do MEI para celular ou do Totem Sebrae. E aí, depois de emitir, o MEI paga o DASMEI na rede bancária ou numa agência lotérica.

Segundo; Pagamento através da internet, que, dentro do Programa Gerador do DAS para MEI (PGMEI) - que é um sistema eletrônico que permite realizar a apuração, gerar o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) para o Microempreendedor Individual (MEI) e consultar pendências e extratos -. E depois de acessar o MEI pode efetuar o pagamento online Terceiro; Por meio de débito automático, basta acessar o Portal do Simples Nacional, que o MEI poderá optar pelo serviço “Débito Automático”.

“Seja qual for a alternativa adotada, o MEI não está dispensado de pagar os tributos não incluídos no SIMEI ou no Simples Nacional.” (SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL, 2021)

3.8 Legalizando o MEI

O MEI possui algumas possibilidades para o Microempreendedor se legalizar.

Mas primeiro, é necessário que ele tenha um plano de negócios, que é pontapé inicial para legalizar-se MEI.

Nesse plano de negócio, de início o MEI deve fazer um estudo para a abertura da sua empresa, analisando qual dos mais de 450 ramos de atividades permitidas ele irá seguir, e a partir daí fazer um levantamento, como: Quais serão seus possíveis concorrentes; Ele terá que se atualizar referente ao segmento do mercado que você quer entrar; Estudar a região que ele pretende legalizar-se como MEI; Planejar um orçamento e o tempo de retorno desse investimento.

Depois disso, o MEI tem que pensar como ele irá atingir o seu público-alvo.

Seguindo no processo de legalização, o MEI terá que formalizar o seu negócio, e o registro como MEI é bem simples e fácil, o próprio microempreendedor pode fazer via online, por meio do Portal do Empreendedor (<http://portaldoempreendedor.gov.br/>).

Ao entrar no site do Portal do Empreendedor, se necessário, ele vai criar uma conta no “Gov.br”, e depois ele irá precisar do RG, CPF, título de eleitor, número de telefone, e-mail, e do comprovante de endereço residencial junto com o endereço onde o MEI estrará localizado. E se o endereço do MEI também for o endereço residencial dele, é importante entrar em contato com a prefeitura para verificar a viabilidade da abertura do MEI.

Lembrando que se ele tiver declarado o Imposto de Renda nos últimos 2 anos, vai ser solicitado o número da declaração em vez do número do título de eleitor dele.

Após essa primeira parte, ele terá que preencher o ramo de atividade que ele vai seguir, na ficha de cadastro (essa atividade tem que estar de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)). Lá, no site, ele vai definir o nome fantasia da empresa e as atividades do negócio, que serão classificadas de 2 maneiras: uma será a de ocupação principal e a outra de ocupações secundárias. Como ocupação principal, ele poderá indicar somente 1 atividade, enquanto como secundárias é permitido que ele inclua até 15.

Logo depois ele terá que colocar a localização do MEI, é muito importante ele ter atenção nessa parte, para indicar o endereço correto, poque é com base

nesse endereço que vai ser gerado o alvará de licença e funcionamento provisório.

Só depois de 180 dias que ele vai conseguir solicitar o alvará definitivo do MEI junto a prefeitura. Porém nessa parte ainda existe a possibilidade de a prefeitura exigir as Licenças Sanitárias, dos Bombeiros e do Meio Ambiente. Se isso acontecer o MEI terá que providenciar. Entretanto isso varia conforme as exigências para a atividade que ele irá exercer.

“Caso não haja manifestação da prefeitura municipal referente à análise do local e da ordem de funcionamento do empreendimento, o alvará provisório se converterá automaticamente em alvará de funcionamento definitivo. (MARQUES; VANESSA, 2020)”

Após ler atentamente, o empreendedor deverá selecionar todas as declarações obrigatórias para o MEI. Finalmente será emitido o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que comprova a inscrição como MEI, com o CNPJ e número do registro na Junta Comercial.

Quando o processo para legalizar-se, o MEI receberá o alvará para o funcionamento, pela internet mesmo, através do email, sem pagar nenhuma taxa adicional.

3.8.1 Custos para se legalizar MEI

O Microempreendedor Individual não tem custo com sua legalização. Sendo proibido à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e outras entidades e órgãos, a cobrar qualquer valor, na inscrição, em quaisquer registros, no início de atividade, taxas, custos relativos à abertura, emissão de alvará, licenças, arquivamento na Junta Comercial.

Em caso de alguma dúvida, o Microempreendedor Individual pode contar com a orientação de um profissional de contabilidade para legalizar seu negócio, já que ele poderá ter orientação gratuita de um contador durante seu primeiro ano exercendo sua profissão como MEI.

“Ao formalizar a sua empresa, você conta ainda com a assessoria jurídica, projeção de crescimento para média e grande empresa, e possibilidade de vender ou prestar serviços para a esfera pública, tais como prefeituras e órgãos públicos.” (SOLUTIONS; BEST, 2020)

3.9 Obrigações para quem é MEI

Uma das principais obrigações de quem é MEI é o pagamento da Guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), que é uma guia de pagamento que unifica todos os impostos que ele deverá .O MEI que passa dois anos sem pagar o boleto DAS e sem fazer a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI), fica com o CNPJ suspenso por 30 dias. E se nesse tempo a dívida não for quitada, o CNPJ será suspenso definitivamente.

A emissão da Nota Fiscal, mesmo não sendo obrigatória, é recomendada que o MEI faça. Porque além de comprovar a prestação do serviço ou da venda, o lançamento de notas ainda vai ajudar no controle sobre o faturamento da empresa e na declaração anual.

O Relatório Mensal das Receitas Brutas também é outra obrigação que o MEI terá. Esse relatório é sempre referente ao mês anterior, e ele deve ser preenchido sempre no prazo até o dia 20 de cada mês. O Relatório Mensal das Receitas do MEI serve para ele declarar todas as vendas de produtos e serviços realizados pela empresa, quer tenha emitido nota ou não. E ainda o MEI deve juntar ao relatório, as notas fiscais de compras e vendas de produtos e de serviços.

Por último, outra obrigação do MEI, é a entrega do DASN-SIMEI (Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional), que é a entrega de um documento com o faturamento anual do MEI. Esse documento tem que ser entregue até o dia 31 de maio de cada ano e se por acaso ele não for entregue, o empreendedor paga uma multa de no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, que estarão sobre o montante dos tributos decorrentes das informações que foram colocadas no DASN-SIMEI.

“O MEI é um projeto de enquadramento social e econômico que faz com que muitos brasileiros abram seu próprio negócio, tornando-se empreendedores”. (Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA 3 (01), 21-21, 2020)

3.10 Benefícios ao se tornar MEI

Ao se tornar MEI, o microempreendedor é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Confins, IPI e CSLL).

A formalização é um processo online e sem burocracia, a contabilidade é simples em relação a outros pagamentos como o Imposto de Renda, é preciso compreender que a empresa (MEI) é diferente da sua pessoa física, ou seja, tudo vai depender do seu rendimento anual para saber se será preciso declarar o imposto de renda.

Além dos pontos já citados, o MEI pode contar com os seguintes benefícios: auxílio-doença, salário-maternidade e outros benefícios por um custo menor do que os outros tipos de profissionais (pagando apenas 5% de um salário-mínimo mensalmente, os demais empresários podem pagar 11% para ter os mesmos direitos)

Para a liberação desses benefícios é preciso realizar o pagamento mínimo das parcelas do DAS todos os meses.

Segundo Samara Arruda (2021), o microempreendedor individual que mantém sua empresa regular perante os órgãos fiscalizadores, por meio do cumprimento de suas obrigações, pode contar com alguns benefícios muito importantes para ele.

3.10.1 Emissão de nota fiscal e comprovação de renda do MEI

Com o CNPJ concedido, o MEI pode ampliar as suas formas de pagamento e recebimento, tendo maior chance de conseguir um empréstimo, tem a contribuição para o e INSS simplificada, entre outras vantagens. No entanto, para conseguir um empréstimo, por exemplo, é necessário a comprovação de renda.

“Um comprovante de renda pode ser representado por qualquer documento que prove para uma terceira parte quais são os recebimentos mensais de uma pessoa, sendo eles fixos ou até mesmo variáveis”. (CARVALHO; LARISSA, 2021)

O MEI comprova sua renda através do extrato da conta bancária. Em muitos casos, o microempreendedor precisa de um extrato completo com a movimentação bancária dos últimos três meses. Eles podem ser de contas corrente, salários e até conta poupança. Extratos de movimentações de investimentos também podem ser usados. E ele consegue fazer o controle e ter todas essas informações, emitindo as notas fiscais de todas as movimentações de entradas e saídas.

O microempreendedor comprova sua renda com o Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) que é um documento que só pode ser elaborado e emitido por contadores registrados, e que sempre se baseia em outros documentos que comprovem oficialmente a renda do MEI.

Um documento aceito é a Declaração do Imposto de Renda, que é um documento oficial do empreendedor, usado para comprovar os rendimentos e toda a vida financeira do MEI junto à Receita Federal.

Porém, a declaração serve somente para comprovação de dados dos meses do último ano finalizado. Por isso, é comum que empresas solicitem documentos adicionais, de períodos mais recentes para a comprovação.

Sendo prestador de serviços, o MEI pode usar seus contratos na comprovação de rendimentos, mas só se a instituição aceitar eles junto com outros documentos. Assim, servirão na análise para melhor observação da movimentação demonstrada pelo empreendedor.

Outro fator importante para ajudar em como o MEI comprovar renda é não ter o nome sujo, em órgãos como o Serasa e o SPC.

3.10.2 Acesso a crédito e financiamento

Com a empresa formalizada, o Empreendedor Individual tem a possibilidade de abrir uma conta corrente pessoa jurídica, que possibilita o

acesso a créditos, empréstimos com juros mais baixos e acessíveis. Com toda sua situação legalizada, o empreendedor tem condições de obter créditos junto a bancos, como o BNDES que fornece um cartão, que tem um limite específico e o MEI pode usar como quiser, desde que esteja dentro da quantia liberada. E esse cartão só é disponível para quem tem CNPJ.

Além do BNDES outros bancos também, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estão estudando formas de atender às necessidades dos Empreendedores com redução de tarifas e taxas de juros adequadas.

Inclusive o Banco do Brasil já disponibiliza através do site (www.bb.com.br), um tópico exclusivo para os Empreendedores Individuais, divulgando diversas facilidades para o MEI.

A Caixa Econômica Federal, buscando facilitar o acesso ao crédito dos Empreendedores Individuais, também disponibilizou através do site (www.caixa.gov.br), um tópico exclusivo para os Empreendedores, buscando fornecer informações que dizem respeito aos benefícios oferecidos pelo banco, como: Conta corrente, Cheque empresa, Empréstimos Giro Fácil, Cartão de Crédito e Credenciamento junto ao Redecard, possibilitando ao Empreendedor realizar vendas através de cartões de crédito aos seus clientes.

“Todos os benefícios contam com taxas e tarifas diferenciadas aos Empreendedores Individuais, que devem ser verificadas junto ao banco.”
(MARLENE; DAYANNE, 2021)

3.10.3 Direitos previdenciários do MEI

Segundo Gabriel Dau (2021), para cada direito é exigida uma carência, que é uma quantidade mínima de recolhimentos previdenciários, além dos requisitos de acesso para cada um.

Ao se formalizar, o MEI passa a ter cobertura previdenciária para si e seus dependentes, com os seguintes benefícios: Aposentadoria por idade, com a mulher se aposentando aos 62 anos e homem aos 65, tendo que ser observado o tempo mínimo de contribuição de 15 anos, para mulheres, e de 20 anos, para

os homens, a contar do primeiro pagamento em dia. Essa regra se aplica para aqueles que começaram a contribuir para a Previdência a partir de 13 de novembro de 2019, data de publicação da EC nº 103/2019.

Uma exclusividade desse benefício, é que mesmo que o MEI pare de contribuir por bastante tempo, as contribuições para aposentadoria nunca se perdem, e sempre serão consideradas para a aposentadoria.

Outro direito depois que o MEI se legaliza é o Auxílio-doença e Aposentadoria por invalidez, mas para isso são necessários 12 meses de contribuição, começando a contar do primeiro pagamento em dia. Aqui é importante saber que eles cobrem acidentes de qualquer natureza ou o acontecimento de alguma das doenças especificadas em lei.

Mais um direito garantido ao MEI é o Salário-maternidade, e para conseguir ele, são necessários 10 meses de contribuição, a contar do primeiro pagamento em dia.

Além de todos esses direitos garantidos, o MEI ainda possui direitos para seus dependentes, como: Pensão por morte e auxílio reclusão, que são direitos com duração variável, e funcionam conforme a idade e o tipo do beneficiário.

Porém, se caso o MEI esteja com o nome sujo, com o nome na justiça, ou devendo alguma obrigação, a pensão por morte é cancelada, se o óbito tiver ocorrido sem que o segurado tenha realizado 18 contribuições mensais à Previdência ou se o casamento ou união estável tenha iniciado há menos de 2 anos antes do falecimento do segurado.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

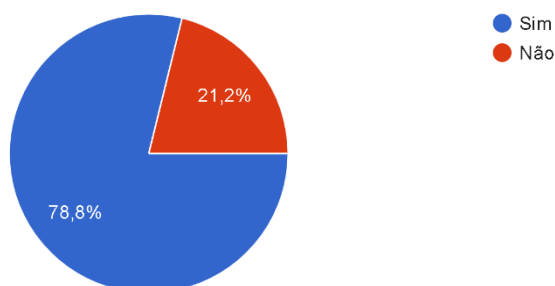
Nosso trabalho tem como público alvo os trabalhadores informais que desejam se tornar regularizados com o governo para conseguir usufruir de direitos trabalhistas, direito à aposentadoria, emissão de nota fiscal, crédito facilitado, ou seja, todos os direitos que são proporcionados a um Microempreendedor Individual, e eles, são impossibilitados de se beneficiar desses, pois são trabalhadores informais, e por isso exercem suas atividades sem nenhuma legalização ou cobertura do governo, caso aconteça algum imprevisto, como a demissão ou acidente.

Em nosso trabalho, para atingir o público-alvo, utilizamos os seguintes métodos: A Pesquisa de campo, que corresponde à observação, coleta, análise e interpretação dos resultados referentes ao objeto de estudo, diretamente do ambiente natural ou da realidade onde ele ocorre. Com o objeto de estudo podendo ser um indivíduo, um grupo, uma comunidade, uma população um fenômeno ou fato e suas relações. Nós utilizamos a pesquisa de campo ao enviar duas pesquisas para mais de 50 pessoas com o objetivo de saber quais as dúvidas mais comuns e também para saber qual o conhecimento que os trabalhadores informais têm sobre o microempreendedor individual; Usamos também, como método telematizada, a internet, para tirarmos nossas dúvidas sobre as entrevistas, dados e reportagens sobre o tema do nosso Trabalho de Conclusão de Curso que obtivemos através da televisão, e para buscarmos mais conhecimento sobre o assunto para o melhor desenvolvimento do trabalho; E para encontrar informações concretas sobre nosso tema, e também para comparação de dados obtidos da internet, utilizamos a bibliográfica.

GRÁFICO 1 – O participante atua informalmente?

1. Você atua em alguma atividade de maneira informal?

52 respostas



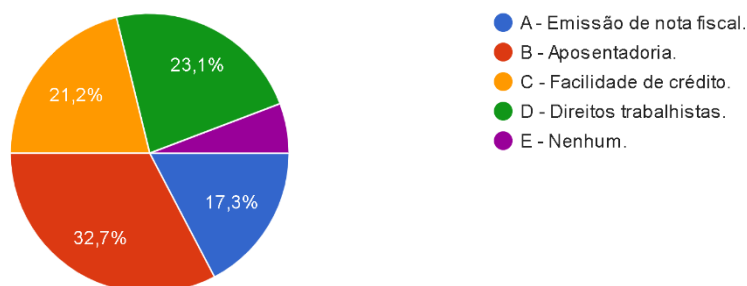
FONTE: Do próprio autor, 2021

Nosso intuito, colocando esta pergunta logo na abertura da pesquisa, era definir se as pessoas que responderiam nossa pesquisa, em sua maioria, trabalham de maneira informal, pois nosso objetivo era obter respostas de pessoas que se encontram e convivem com situações de um trabalhador informal atualmente. Com os dados que foram obtidos com este gráfico, nós temos a possibilidade de colocar nossa Hipótese número III em prática, pois nela consta: “Obtenção de direito trabalhistas, como: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, acerto pelo tempo trabalhado.”, e o gráfico mostrando que mais da metade, ao todo 78,8% (setenta e oito vírgula oito por cento), dos entrevistados, responderam que são trabalhadores informais nós podemos auxiliá-los na obtenção desses direitos.

GRÁFICO 10 – Qual benefício proporcionado pelo MEI mais te agrada?

10. Quais benefícios que o MEI disponibiliza mais te agrada?

52 respostas

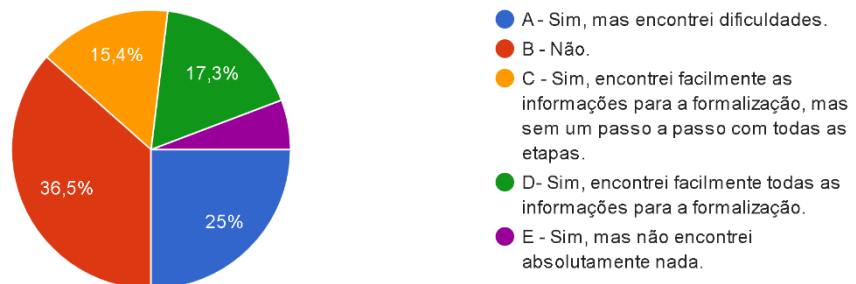


FONTE: Do próprio autor, 2021

De acordo com o gráfico 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) responderam que o que o benefício que mais agrada eles, é a possibilidade de aposentadoria, e em seguida vem a opção “Direitos trabalhistas” com 23,1% (vinte e três vírgula um por cento), ou seja, isso nos mostra que esses trabalhadores querem como prioridade um futuro garantido depois de anos trabalhados e que também querem mais segurança para trabalhar, e conseguir exercer seus direitos trabalhistas caso venham, por algum motivo, perder seus empregos. Esse desejo deles se encaixa muito bem com nossa hipótese número III, que diz: “Obtenção de direito trabalhistas, como: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, acerto pelo tempo trabalhado.”, e nós ajudando-os a se tornarem MEIs, eles irão conseguir, através desses direitos trabalhistas disponibilizados pelo MEI, ter mais confiança e segurança para trabalhar de maneira mais saudável e produtiva. Em paralelo, analisando este gráfico, mais precisamente a opção “Emissão de nota fiscal”, que obteve 17,3% (dezessete vírgula três por cento) dos votos, podemos também relacioná-la com nossa hipótese número II, pois nela consta: “Possibilidade de emitir nota fiscal e comprovação de renda”, e esse é mais um dos motivos para nós apresentarmos o MEI para esses trabalhadores informais, porque eles se tornando Microempreendedores Individuais, poderão usufruir desses benefícios que responderam agradá-los.

GRÁFICO 12 – Você por conta própria já buscar saber como é o processo de abertura de um MEI?

12. Você já buscou saber como é o processo de abertura de um MEI?
52 respostas



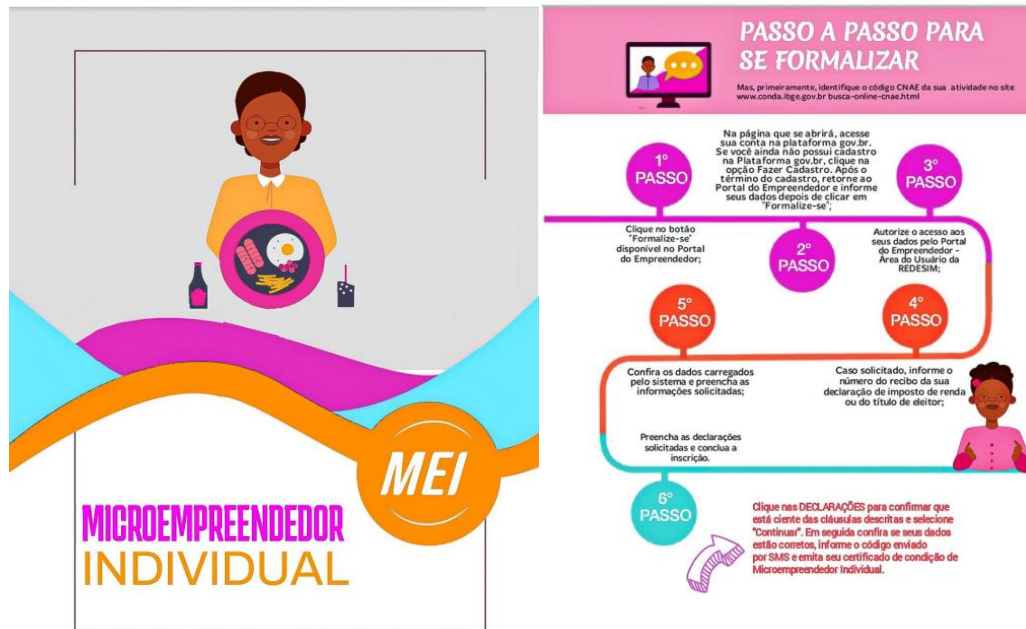
FONTE: Do próprio autor, 2021

Apesar de a maioria dos trabalhadores terem respondido, no começo da pesquisa, saberem o que é o MEI, este gráfico mostra que 36,5% (trinta e seis vírgula cinco por cento) deles nunca foram atrás de saber como é o processo para abrir e regularizar o MEI. Esse fato explica o porquê de na pergunta anterior (número 11) terem respondido também não ter confiança de abrir o MEI sozinhos(as), pois sem buscar, e não terem conhecimento do processo de abertura de um MEI, é de se esperar que eles não terão confiança e nem segurança para realizarem o processo, que é simples, pela internet para abertura de um MEI. Isso se relaciona perfeitamente com nossa hipótese número I, pois nela conta “I. Auxílio para a formalização rápida pela internet. ”, e é através dessas respostas que nós temos a possibilidade de auxiliar e mostrar na prática todo processo de abertura do MEI pela internet para esses trabalhadores informais.

Utilizando a pergunta “Porque e como o Trabalhador Informal torna-se MEI”, com nossa delimitação sendo “O trabalhador Informal tornando-se um Microempreendedor Individual, e nosso objetivo exemplificado em “Apresentar o MEI para trabalhadores informais”. Conseguimos chegar na seguinte solução. Primeiramente montaremos uma cartilha, em formato PDF, expondo o passo a passo escrito para um trabalhador informal tornar-se MEI. Por fim, ao final desta cartilha iremos disponibilizar, em formato de slides do Power Point, a história de uma trabalhadora informal que se tornou MEI, e desta vez, demonstrando de maneira mais aprofundada, utilizando de imagens e ilustrações, cada passo que

ela teve que fazer para legalizar-se como Microempreendedora Individual, para esclarecer toda e quaisquer dúvida que algum trabalhador informal tenha ao ter o desejo de se tornar MEI.

Segue duas imagens da Cartilha do passo a passo para se tornar MEI.



Segue três imagens dos slides do passo a passo mais detalhado e aprofundado.

No início

- Paixão por Cozinhar;
- Conquista de um emprego;
- Início de um Sonho.

1º PASSO

- Identificação do código CNAE.
- Consulta no site da prefeitura, sobre permissão de abrir um MEI.

7º PASSO

- Autorização para exercer sua atividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a nossa pesquisa sobre o tema chegamos à conclusão de que os trabalhadores informais, apesar de conhecerem a figura do Microempreendedor Individual, e até mesmo alguns de seus benefícios que eles como informais almejam, como linhas de crédito, benefícios previdenciários, contratação de um funcionário, assessoria contábil no primeiro ano da criação empresa, facilidade de crédito bancário, declarar imposto de renda, possuir todo suporte do Sebrae, entre outras vantagens, ainda possuem muitas dúvidas acerca do processo de formalização, e por esse motivo acabam não formalizando a categoria em que atuam, e não aproveitam a possibilidade de conseguir alavancar o seu negócio através de várias oportunidades que o MEI oferece. De acordo com os dados levantados na pesquisa, e com as necessidades dos trabalhadores observadas, identificou-se a falta de materiais detalhados que apresentassem o passo-a-passo para essa formalização. Por esse motivo detectou-se a criação de materiais, como a Cartilha e os Slides, para auxiliar os empreendedores no processo de legalização do MEI. A Cartilha, conforme está sendo apresentado em formato de documento portátil, pode ser compartilhada em diversas frentes expondo o passo a passo detalhado para um trabalhador informal tornar-se MEI. Os slides contam a história de uma trabalhadora informal que se tornou MEI, e está sendo disponibilizado dentro da Cartilha, demonstrando de maneira mais aprofundada, utilizando de imagens e ilustrações, cada passo que ela teve que fazer para legalizar-se como Microempreendedora Individual. Com isso temos o objetivo de apresentar e esclarecer toda e quaisquer dúvida que algum trabalhador informal possua ao ter o desejo de se tornar MEI.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ZANLUCA, Júlio César A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT
Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/ctt.htm>. Data de acesso: 30/07/2021

BARÃO, Naíke Entenda o trabalho informal no Brasil e no mundo | Politize
Disponível em: <https://www.politize.com.br/trabalho-informal/>. Data de acesso: 30/07/2021

LINNO, Letícia Microempreendedor individual, o trabalhador informal no Brasil
Disponível em: <https://leetiiciaahh.jusbrasil.com.br/artigos/599530049/microempreendedor-individual-o-trabalhador-informal-no-brasil>. Data de acesso: 31/07/2021

SECIUK, Cristina Pandemia impulsiona informalidade no trabalho e CLT virará exceção
Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/trabalho-pandemia-impulsiona-informalidade/>. Data de acesso: 31/07/2021

MACIEL, Francieli Tonet e Oliveira, Ana Maria INFORMALIDADE E SEGMENTAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO NOS ANOS 2000: UMA DECOMPOSIÇÃO QUANTÍLICA DE DIFERENCIAIS DE RENDIMENTOS.
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/Q8knktmzRdp53wjrlCcpbZG/?lang=ptData> de acesso: 31/07/2021

Pandemia aumenta o número de trabalhadores informais em condições precárias
Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/04/02/internas_economia,1253230/pandemia-aumenta-o-numero-de-trabalhadores-informais-em-condicoes-precarias.shtml . Data de acesso: 02/08/2021

AMORIM, Daniela País tem taxa de informalidade de 39,6% no trimestre até fevereiro, diz IBGE
Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/04/30/pais-tem-taxa-de-informalidade-de-396-no-trimestre-ate-fevereiro-diz-ibge.htm#:~:text=Pa%C3%ADs%20tem%20taxa%20de%20informalidade,%2F04%2F2021%20%2D%20UOL%20Economia> . Data de acesso: 02/08/2021

VASCONCELOS, Esther Qual a influência da pandemia no aumento do número de trabalhadores informais no Brasil? Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/influencia-da-pandemia-no-aumento-de-trabalhadores-informais-no-brasil/> . Data de acesso: 02/08/2021

Como funciona o MEI? Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/web-stories/como-funciona-o-mei/> . Data de acesso: 05/08/2021

LEITE, Vitor A década do Microempreendedor Individual: a evolução do MEI nos últimos 10 anos Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/a-decada-do-mei-evolucao-nos-ultimos-10-anos/>. Data de acesso: 05/08/2021

LEITE, Vitor DAS MEI 2021: qual o valor mensal de impostos e INSS neste ano? Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/das-mei-2021-valor-mensal-impostos-inss/>. Data de acesso: 05/08/2021

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL “MEI” LC 128/2008 Disponível em: https://dinamicacontabil.adm.br/custom/465/uploads/mei_lc128-2008.pdf. Data de acesso: 11/08/2021

Economia Informal Urbana Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal/9025-economia-informal-urbana.html?=&t=o-que-e>. Data de acesso: 12/08/2021

CAMPOS, Ana Cristina IBGE estima que desempregados no Brasil são 14,4 milhões Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/ibge-estima-que-desempregados-no-brasil-sao-144-milhoes>. Data de acesso: 14/08/2021

ABDALA, Vitor Taxa de informalidade no mercado de trabalho sobe para 40%, diz IBGE Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/taxa-de-informalidade-no-mercado-de-trabalho-sobe-para-40-diz-ibge>. Data de acesso: 14/08/2021

MINAS, Estado Pandemia aumenta o número de trabalhadores informais e condições precárias Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/04/02/internas_economia,1253230/pandemia-aumenta-o-numero-de-trabalhadores-informais-e-condicoes-precarias.shtml. Data de acesso: 14/08/2021

As atividades permitidas ao MEI, de A a Z Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/artigos/as-atividades-permitidas-ao-mei-de-a-a-z,5bf960ef67f4d610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Data de acesso: 21/08/2021


Exigências para o MEI Disponível em: <https://blog.saipos.com/exigencias-para-o-mei/>. Data de acesso: 22/08/2021

Ocupações Permitidas Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>. Data de acesso: 22/08/2021

ALVARENGA, Laura Como se tornar MEI gratuitamente? Disponível em: <https://teste.jornalcontabil.com.br/como-se-tornar-mei-gratuitamente/#:~:text=Para%20se%20tornar%20um%20MEI%2C%20o%20pequeno%20empres%C3%A1rio,bruta%2C%20que%20estabelece%20a%20caracter%C3%ADstica%20principal%20do%20microempres%C3%A1rio>. Data de acesso: 22/08/2021

ALVARENGA, Darlan e SILVEIRA, Daniel País ganhou quase 1 milhão de MEIs desde o início da pandemia; veja relatos Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/19/pais-ganhou-quase-1-milhao-de-meis-desde-o-inicio-da-pandemia-veja-relatos.ghtml>. Data de acesso: 22/08/2021

JUNIOR, Ricardo Conheça as principais vantagens e desvantagens do MEI Disponível em <https://www.jornalcontabil.com.br/conheca-as-principais-vantagens-e-desvantagens-do-mei/>. Data de acesso: 23/08/2021

NEGÓCIOS, Monetizando Quais os BENEFÍCIOS e VANTAGENS do MEI  | Vale a Pena?? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5dRW10WI428>. Data de acesso: 23/08/2021

JUNIOR, MEI: 7 Vantagens e desvantagens em se tornar Microempreendedor Individual Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/mei-7-vantagens-e-desvantagens-em-se-tornar-microempreendedor-individual/>. Data de acesso: 26/08/2021

OLIVEIRA, Diogo Vantagens e desvantagens do MEI: Raio X do regime empresarial Disponível em: <https://blog.softensistemas.com.br/vantagens-e-desvantagens-do-mei/> Data de acesso: 26/08/2021

PONTOTEL, Redator Tudo sobre o salário mínimo: Quando surgiu, como é definido, valor atualizado e qual a previsão para 2022! Disponível em: [GUIA] Salário mínimo: qual o valor do pagamento e previsão para 2022! (pontotel.com.br). Data de acesso: 27/08/2021

Direitos do MEI: conheça os benefícios e as obrigações legais Disponível em: Direitos do MEI: conheça os benefícios e as obrigações legais | Blog do Bling. Data de acesso: 28/08/2021

ARRUDA, Samara Lista de benefícios que o MEI tem direito em 2021 Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/beneficios-que-o-mei-tem-direito-em-2021/>. Data de acesso: 28/08/2021

Como o MEI comprova renda? Veja 4 maneiras! Disponível em: <https://financeone.com.br/como-o-mei-comprova-sua-renda/>. Data de acesso: 28/08/2021

Quais os benefícios previdenciários do MEI? Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/previdencia-e-demais-beneficios/quais-os-beneficios-previdenciariosdo-mei>. Data de acesso: 28/08/2021

Saiba como se tornar um MEI (e 5 outros fatos sobre como abrir sua empresa). Disponível em: <https://blog.zettle.com/br/empreendedorismo/como-se-tornar-um-mei/>. Data de acesso: 29/08/2021

AMORIM, Paulo Veja quais os requisitos necessários para se tornar MEI Disponível em: <https://fdr.com.br/2020/07/27/veja-quais-os-requisitos-necessarios-para-se-tornar-mei/>. Data de acesso: 29/08/2021

LILIAN Disponível em: <https://www.empoderada.blog.br/como-formalizar-um-negocio/>. Data de acesso: 29/08/2021

REVENDEDOR Atividades MEI - Lista de Atividades Permitidas em 2021 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MAtNG9C0N8A>. Data de acesso: 29/08/2021

CORTES, Rafaela Trevisan Lista de atividades MEI 2021 – No que o microempreendedor pode trabalhar Disponível em: <https://www.revendedor.com.br/lista-de-atividades-mei-2021/>. Data de acesso: 29/08/2021

RODRIGO, Paiva 10 VANTAGENS DE SER MEI Disponível em: <https://youtu.be/iVuuskAvgkl>. Data de acesso: 29/08/2021

SAMMOUR, Júlia Rumão e SILVA, Clesiomar Rezende AS PECULIARIDADES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E A PERPECTIVA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA CIDADE DE BRITÂNIA/GO PARA ESSA MODALIDADE EMPRESARIAL. GO 2011 Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt->.Data de acesso: 29/08/2021

GAU, Gabriel Quais são os Direitos do MEI no INSS, <https://www.jornalcontabil.com.br/quais-sao-os-direitos-do-mei-no-inss/?amp> Data de acesso: 31/08/2021

O que é o SIMEI, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documents/Pagina.aspx?id=4>. Data de acesso: 01/09/2021

MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Como legalizar um pequeno negócio, <https://www.gestortotal.com.br/blog/mei-micro-empendedor-individual#:~:text=Para%20se%20legalizar%20e%20receber,impostos%20para%20o%20Governo%20Federal>. Data de acesso: 01/09/2021

Como legalizar empresa MEI, <https://rtcountdigital.com.br/como-legalizar-empresa-mei/> Data de acesso: 01/09/2021

MARQUES, Vanessa MEI, Como solicitar o alvará de funcionamento? (jornalcontabil.com.br). Data de acesso: 01/09/2021

CARRIJO, Wesley, MEI 2021: Número de formalizações cai no primeiro trimestre do ano (jornalcontabil.com.br). Data de acesso: 04/09/2021